

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



PREFEITA Rosinha Garotinho VICE-PREFEITO Francisco Arthur de S. Oliveira

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

- Secretaria Municipal de Governo Suledil Bernardino da Silva
Procuradoria Geral do Município Matheus da Silva José
Secretaria Municipal de Fazenda Walter Jobe
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo Wainer Teixeira de Castro
Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Infraestrutura Edilson Peixoto Gomes
Secretaria Municipal de Saúde Francisco Arthur de Souza Oliveira
Secretaria Municipal de Defesa Civil Henrique Oliveira
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes Marinéa Abude de Cerqueira Martins
Secretaria Municipal de Agricultura Luiz Eduardo de Campos Crespo
Secretaria Municipal de Trabalho e Renda Joliza Rangel Abreu
Secretaria Municipal da Família e Assistência Social Geraldo Augusto Pinto Venâncio
Secretaria Municipal de Controle Orçamentário e Auditoria Vaneska Tavares Rangel Prestes
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas Fábio Augusto Viana Ribeiro
Secretaria Municipal de Comunicação Social Mauro José da Silva
Secretaria Municipal de Limpeza Pública, Praças e Jardins Jorge Ribeiro Rangel
Secretaria Municipal de Justiça e Assistência Judiciária Gilmar Barbosa Lemos
Secretaria Municipal de Meio Ambiente Zacarias Albuquerque Oliveira
Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor (Procon) Rosângela Ribeiro da Silva Tavares
Secretaria Municipal de Paz e Defesa Social Francisco José Pereira Melo
Secretaria Municipal de Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica Marcelo Neves Barreto
Secretaria Municipal de Relações Institucionais Francisco de Assis Pessanha
Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura Carlos Henrique Costa de Souza (Interino)
Secretaria Municipal dos Direitos do Idoso Gilson de Souza Gomes
Assessoria Particular Débora Felipe de Souza Batista

www.campos.rj.gov.br

SUMÁRIO

Table with 2 columns: Item and Page Number. Includes sections like Atos da Prefeita, ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO, Infraestrutura, and AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO.

Atos da Prefeita

Lei nº 8.537, de 20 de março de 2014.

Concede reajuste nos valores dos vencimentos dos Servidores Legislativos e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Concede aos Servidores da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, o reajuste de 7,0 % (sete por cento) em seus vencimentos-base, a partir de 1º de abril de 2014, extensivo aos:

- I - proventos dos inativos e pensionistas,
II - subsídios dos cargos em provimentos e funções em confiança.

Art. 2º - Fica autorizada a Mesa Diretora a instituir em benefício dos Servidores Municipais Ativos do Legislativo, ocupantes de cargos de provimento efetivo com vencimento-base até R\$ 3.032,00 (três mil e trinta e dois reais) o auxílio alimentação no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), sem que tal concessão importe em incorporação a qualquer tempo.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão pela verba própria.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor em 1º de abril de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 20 de março de 2014.

Rosinha Garotinho - Prefeita -

Id: 1654185

Portaria nº 803 /2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO a aprovação e classificação no Concurso Público realizado em 03/06/2012 e homologado através da Portaria 1397/12, publicada em 02/07/2012.

CONSIDERANDO o requerimento feito por meio de PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos autos do processo nº 6237/2013, protocolizado sob o nº 2013.115.030427-7-PA, requerido por NATÁLIA RAYE MACIEL.

CONSIDERANDO o parecer da PGM/ Campos dos Goytacazes, nas folhas 09 e 10, que deferiu a posse da Autora no cargo de Médico Otorrinolaringologista, previsto no edital do concurso público 2012.

RESOLVE convocar e nomear NATÁLIA RAYE MACIEL no cargo de Médico Otorrinolaringologista.

A mesma deverá comparecer na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas para providências cabíveis portando os seguintes documentos:

- 01 foto colorida 3 x 4 recente;
Carteira de Identidade,
Carteira de Trabalho (cópia da parte da foto frente e verso);
C.P.F. (incluindo do (a) cônjuge),
Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino.
Certidão de Casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
Certificado de Nascimento (filhos menores de 18 anos)
Cartão de Vacina dos filhos menores de 5 (cinco) anos;
Comprovante de Residência atual,
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual (Cartório Distribuidor);
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Vara Federal (www.jfrj.jus.br);
Cartão PIS/PASEP;
Diploma/Certificado de conclusão equivalente ao cargo pretendido;
Certificado de especialização para o cumprimento do cargo pretendido;
Registro no respectivo Conselho com o devido comprovante de quitação da anuidade, nos casos legalmente previstos, estando com a situação regularizada junto ao Conselho.
Cartão que comprove o número da conta no Banco Santander.

Declaração de Acúmulo de Cargos, se houver, CONSTANDO CARGA HORÁRIA DISCRIMINADA (local de trabalho com a jornada realizada com dias da semana trabalhados, em papel timbrado e carimbado pelo responsável pelo órgão). Nos casos de pedido de exoneração, SOMENTE SERÁ ACEITO PARA EFEITO DE COMPROVAÇÃO, A PUBLICAÇÃO OFICIAL DO PEDIDO.

Cópia da última declaração de imposto de renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, ACOMPANHADA DO RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, em conformidade com o disposto no capítulo IV da Lei Federal nº 8.429/92.

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 31 de Março de 2014.

Rosinha Garotinho - Prefeita Municipal -

Portaria nº 804 /2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO a aprovação e classificação no Concurso Público realizado em 03/06/2012 e homologado através da Portaria 1397/12, publicada em 02/07/2012.

CONSIDERANDO o requerimento feito por meio de PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos autos do processo nº 601/2014, protocolizado sob o nº 2014.115.000604-5-PA, requerido por LAURA RANGEL DUNCAN.

CONSIDERANDO o parecer da PGM/ Campos dos Goytacazes, nas folhas 26 e 27, que deferiu a posse da Autora no cargo de Médico Clínico Geral, previsto no edital do concurso público 2012.

RESOLVE convocar e nomear LAURA RANGEL DUNCAN no cargo de Médico Clínico Geral.

A mesma deverá comparecer na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas para providências cabíveis portando os seguintes documentos:

- 01 foto colorida 3 x 4 recente;
Carteira de Identidade,

- Carteira de Trabalho (cópia da parte da foto frente e verso);
C.P.F. (incluindo do (a) cônjuge),
Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino.
Certidão de Casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
Certificado de Nascimento (filhos menores de 18 anos)
Cartão de Vacina dos filhos menores de 5 (cinco) anos;
Comprovante de Residência atual,
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual (Cartório Distribuidor);
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Vara Federal (www.jfrj.jus.br);
Cartão PIS/PASEP;
Diploma/Certificado de conclusão equivalente ao cargo pretendido;
Certificado de especialização para o cumprimento do cargo pretendido;
Registro no respectivo Conselho com o devido comprovante de quitação da anuidade, nos casos legalmente previstos, estando com a situação regularizada junto ao Conselho.
Cartão que comprove o número da conta no Banco Santander.

Declaração de Acúmulo de Cargos, se houver, CONSTANDO CARGA HORÁRIA DISCRIMINADA (local de trabalho com a jornada realizada com dias da semana trabalhados, em papel timbrado e carimbado pelo responsável pelo órgão). Nos casos de pedido de exoneração, SOMENTE SERÁ ACEITO PARA EFEITO DE COMPROVAÇÃO, A PUBLICAÇÃO OFICIAL DO PEDIDO.

Cópia da última declaração de imposto de renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, ACOMPANHADA DO RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, em conformidade com o disposto no capítulo IV da Lei Federal nº 8.429/92.

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 31 de Março de 2014.

Rosinha Garotinho - Prefeita Municipal -

Portaria nº 805 /2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO a aprovação e classificação no Concurso Público realizado em 03/06/2012 e homologado através da Portaria 1397/12, publicada em 02/07/2012.

CONSIDERANDO o requerimento feito por meio de PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos autos do processo nº 952/2014, protocolizado sob o nº 2014.115.000956-5-PA, requerido por FERNANDA SIQUEIRA MOCAIBER DIEGUEZ.

CONSIDERANDO o parecer da PGM/ Campos dos Goytacazes, nas folhas 09, 10 e 11, que deferiu a posse da Autora no cargo de Médico Otorrinolaringologista, previsto no edital do concurso público 2012.

RESOLVE convocar e nomear FERNANDA SIQUEIRA MOCAIBER DIEGUEZ no cargo de Médico Otorrinolaringologista.

A mesma deverá comparecer na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas para providências cabíveis portando os seguintes documentos:

- 01 foto colorida 3 x 4 recente;
Carteira de Identidade,
Carteira de Trabalho (cópia da parte da foto frente e verso);
C.P.F. (incluindo do (a) cônjuge),
Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino.
Certidão de Casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
Certificado de Nascimento (filhos menores de 18 anos)
Cartão de Vacina dos filhos menores de 5 (cinco) anos;
Comprovante de Residência atual,
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual (Cartório Distribuidor);
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Vara Federal (www.jfrj.jus.br);
Cartão PIS/PASEP;
Diploma/Certificado de conclusão equivalente ao cargo pretendido;
Certificado de especialização para o cumprimento do cargo pretendido;
Registro no respectivo Conselho com o devido comprovante de quitação da anuidade, nos casos legalmente previstos, estando com a situação regularizada junto ao Conselho.
Cartão que comprove o número da conta no Banco Santander.

Declaração de Acúmulo de Cargos, se houver, CONSTANDO CARGA HORÁRIA DISCRIMINADA (local de trabalho com a jornada realizada com dias da semana trabalhados, em papel timbrado e carimbado pelo responsável pelo órgão). Nos casos de pedido de exoneração, SOMENTE SERÁ ACEITO PARA EFEITO DE COMPROVAÇÃO, A PUBLICAÇÃO OFICIAL DO PEDIDO.

Cópia da última declaração de imposto de renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, ACOMPANHADA DO RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, em conformidade com o disposto no capítulo IV da Lei Federal nº 8.429/92.

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 31 de Março de 2014.

Rosinha Garotinho - Prefeita Municipal -

Portaria nº 806/2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO a aprovação e classificação no Concurso Público realizado em 03/06/2012 e homologado através da Portaria 1397/12, publicada em 02/07/2012.

CONSIDERANDO o requerimento feito por meio de PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos autos do processo nº 090/2014, protocolizado sob o nº 2014.115.000091-0-PA, requerido por LAURA CARVALHO MANSUR.

CONSIDERANDO o parecer da PGM/ Campos dos Goytacazes, nas folhas 08, 09 e 10, que deferiu a posse da Autora no cargo de Médico Pediatra, previsto no edital do concurso público 2012.

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 18/03/2014 AS 16:38 *
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA POR TIPO DE ADMINISTRACAO

EXERCICIO: 2014 OPCA0 : 3
REFERENCIA: JANEIRO

1 - ADMINISTRACAO DIRETA

DATA : 18/03/2014 PAG.: 10

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
333904601	AUXILIO ALIMENTAÇÃO A FUNCIONARIOS		2.771.600,00		2.771.600,00D
333904700	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUT		600.096,36		600.096,36D
333904712	CONTRIBUICOES AO O PIS/PASEP		600.096,36		600.096,36D
333904900	AUXILIO TRANSPORTE		1.330.506,61		1.330.506,61D
333904901	INDENIZACAO AUXILIO TRANSPORTE		1.330.506,61		1.330.506,61D
333909100	SENTENCAS JUDICIAIS		500.000,00		500.000,00D
333909199	DIVERSAS SENTENCAS		500.000,00		500.000,00D
340000000	DESPESAS DE CAPITAL		17.467.182,27	175.000,00	17.292.182,27D
344000000	INVESTIMENTOS		14.848.578,93		14.848.578,93D
344900000	APLICACOES DIRETAS		14.848.578,93		14.848.578,93D
344905100	OBRAS E INSTALACOES		14.848.578,93		14.848.578,93D
344905191	OBRAS EM ANDAMENTO		14.848.578,93		14.848.578,93D
345000000	INVERSOES FINANCEIRAS		1.008.954,00	175.000,00	833.954,00D
345900000	APLICACOES DIRETAS		1.008.954,00	175.000,00	833.954,00D
345906100	AQUISICAO DE IMOVEIS		1.008.954,00	175.000,00	833.954,00D
345906103	TERRENOS		1.008.954,00	175.000,00	833.954,00D
346000000	AMORTIZACAO DE DIVIDA EXTERNA		1.609.649,34		1.609.649,34D
346900000	APLICACOES DIRETAS		1.609.649,34		1.609.649,34D
346907100	PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO		1.609.649,34		1.609.649,34D
346907101	DESPESA COM AMORTIZACAO DA DIVIDA		1.609.649,34		1.609.649,34D
400000000	RECEITA		9.645.758,98	142.558.531,37	132.912.772,39C
410000000	RECEITAS CORRENTES		1.426.300,64	142.503.121,76	141.076.821,12C
411000000	RECEITA TRIBUTARIA		239,16	15.931.840,67	15.931.601,51C
411100000	IMPOSTOS			15.483.341,32	15.483.341,32C
411120000	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO E A RE			6.961.184,09	6.961.184,09C
411120200	IMPOSTO S/PROPR.PREDIAL TERRIT.URB			145.290,09	145.290,09C
411120201	IMPOSTO S/PROPR.PREDIAL TERRIT.URB			145.290,09	145.290,09C
411120400	IMPOSTO S/RENDA E PROVENTOS QUALQU			4.217.387,18	4.217.387,18C
411120431	IRRF SOBRE OS RENDIMENTOS			3.778.795,19	3.778.795,19C
411120434	IRRF SOBRE OUTROS RENDIMENTOS-P.JU			438.591,99	438.591,99C
411120800	ITBI-IMPOSTO S/TRANSMISSAO BENS IM			2.598.506,82	2.598.506,82C
411120801	ITBI-IMPOSTO S/TRANSMISSAO BENS IM			2.598.506,82	2.598.506,82C
411130000	IMPOSTO SOBRE A PRODUCAO E A CIRCU			8.522.157,23	8.522.157,23C
411130500	ISSQN-IMPOSTO S/SERVICOS DE QUALQU			8.522.157,23	8.522.157,23C
411130501	I.S.S.			7.545.985,49	7.545.985,49C
411130504	ISS - CONSTRUÇÃO CIVIL			120.489,38	120.489,38C
411130505	I.S.S. SNA - SIMPLES NACIONAL			812.961,43	812.961,43C
411130506	I.S.S. IMPOSTO SOBRE SERVICO STN C			42.720,93	42.720,93C
411200000	TAXAS		239,16	448.499,35	448.260,19C
411210000	TAXA P/EXERCICIO DO PODER DE POLIC			162.647,91	162.647,91C
411211700	TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA			7.836,15	7.836,15C
411211701	TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA			7.836,15	7.836,15C
411212500	TX.LIC.FUNC.EST.COMERC.IND.E P.SER			3.543,66	3.543,66C
411212501	TAXA DE ALVARA			3.543,66	3.543,66C
411212600	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL			6.576,32	6.576,32C

Walter Jobe
Walter Jobe
Secretaria Municipal de Fazenda
Matrícula: 7.239

Neiva Flores Gomes
Neiva Flores Gomes
Secretaria Municipal de Fazenda
Contratadora Geral - CRC-RJ 053218/0
Matrícula: 25.296

Rosilva Garotinho
Rosilva Garotinho
Prefeita de Campos dos Goytacazes/RJ
Matrícula 21584

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 18/03/2014 AS 16:38 *
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA POR TIPO DE ADMINISTRACAO

EXERCICIO: 2014 OPCA0 : 3
REFERENCIA: JANEIRO

1 - ADMINISTRACAO DIRETA

DATA : 18/03/2014 PAG.: 11

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
411212601	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL			6.576,32	6.576,32C
411212900	TAXA DE LICENCA P/EXECUCAO DE OBRA			82.843,31	82.843,31C
411212901	TAXA DE LICENCA P/EXECUCAO OBRAS			82.843,31	82.843,31C
411213100	TAXA DE UTIL. DE AREA DOM. PUBLICO			61.800,58	61.800,58C
411213101	TAXA DE UTIL. DE AREA DOMINIO PUBL			61.800,58	61.800,58C
411219900	OUTRAS TAXAS PELO EXERC. DO PODER			47,89	47,89C
411219903	TAXA SOBRE MINIFUNDIO			47,89	47,89C
411220000	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS		239,16	285.851,44	285.612,28C
411221200	EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS A		239,16	12.420,27	12.181,11C
411221300	EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS P			9.006,57	9.006,57C
411229000	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA			28.455,36	28.455,36C
411229001	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA			28.455,36	28.455,36C
411229900	OUTRAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SER			235.969,24	235.969,24C
411229901	TAXA DE SERVICOS DIVERSOS			481,00	481,00C
411229999	TAXAS DIVERSAS			235.488,24	235.488,24C
412000000	RECEITA DE CONTRIBUICOES			574.700,11	574.700,11C
412300000	CONTRIBUICAO P/ CUSTEIO SERV. ILUM			574.700,11	574.700,11C
412300001	CONTR.P/ CUST. DE SERV. ILUMINACAO			574.700,11	574.700,11C
413000000	RECEITA PATRIMONIAL			601.594,60	601.594,60C
413200000	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS			601.594,60	601.594,60C
413250000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS			601.594,60	601.594,60C
413250100	REMUN. DE DEP. BANCARIOS VINCULADO			399.366,76	399.366,76C
413250101	RECEITA REM.DEP.BANC.REC.VINCUL.RO			42.617,79	42.617,79C
413250102	REMUN. DE DEP. DE REC. VINC. FUNDE			53.586,78	53.586,78C
413250109	REMUN. DE DEP. DE REC. VINC. CIDE			135,76	135,76C
413250136	REMUN.DE DEP. DE REC. VINC. FNDE			125.746,28	125.746,28C
413250199	REMUN.DE OUTROS DEP. DE RECURSOS V			177.280,15	177.280,15C
413250200	REMUN. DE DEP. DE REC.NAO VINCULAD			202.227,84	202.227,84C
413250299	REMUNERACAO DE OUTROS DEPOS. DE RE			202.227,84	202.227,84C
417000000	TRANSFERENCIAS CORRENTES		278.440,10	122.307.578,55	122.029.138,45C
417200000	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		278.440,10	122.301.758,49	122.023.318,39C
417210000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO		278.440,10	68.914.905,47	68.636.465,37C
417210100	PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO		278.440,10	5.531.015,58	5.252.575,48C
417210102	COTA PARTE DO F.P.M.		278.440,10	5.468.739,51	5.190.299,41C
417210105	COTA-PARTE IMP S/PROPR. TERRIT.E R			62.276,07	62.276,07C
417212200	TRANSFERENCIA DA COMPENSACAO FINAN			53.941.519,73	53.941.519,73C
417212220	COTA-PARTE DA COMP. FINANC. DE REC			45.859,16	45.859,16C
417212230	COTA-PARTE ROYALTIES-COMP.FIN.PRD.			4.856.507,29	4.856.507,29C
417212240	COTA-PARTE ROYALTIES EXC.PROD.PETR			48.978.769,63	48.978.769,63C
417212270	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PE			60.383,65	60.383,65C
417213500	TRANSF.DE RECURSOS DO FNDE (FUNDO			8.631.253,34	8.631.253,34C
417213501	FNDE - SALARIO-EDUCACAO			2.092.661,48	2.092.661,48C
417213532	PAC II-PROG. CONST. DE QUADRAS POL			280.329,44	280.329,44C
417213534	FNDE-MANUT.EDUCACAO INFANTIL TRANS			6.258.262,42	6.258.262,42C
417213600	TRANSF. FINANC. ICMS DESONERACAO -			97.069,91	97.069,91C

Walter Jobe
Walter Jobe
Secretaria Municipal de Fazenda
Matrícula: 7.239

Neiva Flores Gomes
Neiva Flores Gomes
Secretaria Municipal de Fazenda
Contratadora Geral - CRC-RJ 053218/0
Matrícula: 25.296

Rosilva Garotinho
Rosilva Garotinho
Prefeita de Campos dos Goytacazes/RJ
Matrícula 21584